



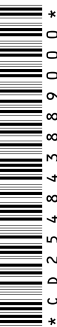
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Ricardo Abrão)

Requer a realização de uma audiência pública destinada a examinar, de forma aprofundada, para debater os impactos financeiros, tarifários e regulatórios da retomada da construção da Usina Nuclear Angra 3, em razão de alerta do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a possibilidade de custo adicional de até R\$ 43 bilhões, com risco de repasse à tarifa de energia elétrica dos consumidores.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, destinada a examinar, de forma aprofundada, para debater os impactos financeiros, tarifários e regulatórios da retomada da construção da Usina Nuclear Angra 3, em razão de alerta do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a possibilidade de custo adicional de até R\$ 43 bilhões, com risco de repasse à tarifa de energia elétrica dos consumidores, sugerimos a convocação dos seguintes convidados:

1. Ministro Walton Alencar Rodrigues – Relator do processo sobre Angra 3 no Tribunal de Contas da União (TCU).
2. Sr. Alexandre Silveira – Ministro de Minas e Energia.
3. Sr. Leonam dos Santos Guimarães – Presidente da Eletronuclear (Eletrobras Termonuclear S.A.).
4. Sr. Sandoval Feitosa – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
5. Sr. Aloizio Mercadante – Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Representante da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) – especialista em planejamento energético da matriz elétrica nacional.
7. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) – para tratar dos impactos tarifários ao consumidor.
8. Professor especialista em regulação e energia nuclear – indicado por universidades públicas (ex.: UFRJ ou USP).

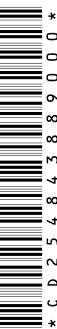
JUSTIFICATIVA

A Usina Nuclear de Angra 3, localizada no município de Angra dos Reis (RJ), é um empreendimento que se arrasta há décadas, com obras paralisadas, retomadas e novamente interrompidas ao longo do tempo, acumulando custos bilionários e desafios técnicos e regulatórios. A recente decisão do Governo Federal de retomar a construção desse projeto reacendeu o debate sobre sua viabilidade econômica, financeira e energética.

Em setembro de 2025, o Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu relatório no qual alerta que a modelagem econômico-financeira atualmente apresentada para viabilizar Angra 3 pode gerar custo adicional de até R\$ 43 bilhões em valor presente líquido, decorrentes de fragilidades contratuais, riscos cambiais e ineficiências não mitigadas. O mesmo documento destaca que a tarifa proposta de aproximadamente R\$ 653/MWh seria mais que o dobro da tarifa praticada nas usinas Angra 1 e Angra 2 (cerca de R\$ 308/MWh), criando forte impacto tarifário para os consumidores.

Além disso, a Corte de Contas apontou que não foram apresentados estudos suficientemente robustos que demonstrem que a alternativa de concluir Angra 3 seja mais vantajosa do que outras fontes de geração de energia elétrica, muitas delas já mais competitivas em termos de custo e prazo de implantação, como eólica e solar. O risco de repasse integral das ineficiências e sobrecustos para o consumidor final, em especial para famílias de baixa renda e para a indústria nacional, configura uma ameaça à modicidade tarifária e à competitividade econômica do país.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Comissão de Minas e Energia exerça sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento das políticas energéticas nacionais. A realização de audiência





CÂMARA DOS DEPUTADOS

pública permitirá ouvir diretamente os órgãos de controle, o Ministério de Minas e Energia, a Eletronuclear, a ANEEL, o BNDES, além de especialistas independentes e representantes da sociedade civil, assegurando transparência e pluralidade ao debate.

Trata-se de tema de elevado interesse público, não apenas pelo montante de recursos envolvidos — que pode comprometer significativamente o orçamento setorial — mas também pelos impactos de longo prazo sobre a segurança energética, a sustentabilidade fiscal e a justiça tarifária. A decisão sobre a continuidade ou não do projeto Angra 3 não pode prescindir de diálogo democrático, técnico e transparente com a sociedade brasileira.

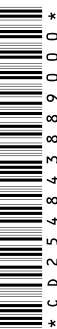
Por essas razões, é necessária a aprovação deste requerimento, para que esta Comissão promova audiência pública destinada a analisar os impactos financeiros, regulatórios e sociais da retomada de Angra 3, contribuindo para decisões mais sólidas, fundamentadas e alinhadas ao interesse nacional.

Sala das Sessões, de Outubro de 2025.

RICARDO ABRÃO
Deputado Federal
União-RJ

Apresentação: 01/10/2025 18:27:05.713 - CME

REQ n.126/2025



* C D 2 5 4 8 4 3 8 8 9 0 0 0 *